

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

# RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – RTMA (PARCELA 10)

Processo nº: CP 001/2018		Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação - SME	
OSC: Associação dos Moradores da Zona Leste do Bairro Languiru – EEI Pequeno Príncipe			
Instrumento:	Termo de Colaboração		Número: 019/2018
	Termo de Fomento		Número:
Período: Mês de Agosto de 2023 (Parcela 10)			
Valor Repassado quatrocentos e de			01/08/2023): R\$ 60.410,12 (Sessenta mil

#### **RELATÓRIO**

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica, para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

# ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com o relatório emitido pela SME, e em análise ao relatório de execução física e financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi observado que a organização cumpriu com as metas.

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Conforme demonstrado no relatório de execução do objeto, foram atendidas 101 crianças no mês de agosto de 2023, em cumprimento ao objeto da parceria.

Ao examinarmos o relatório de execução financeira fornecido pela OSC, constatamos que a entidade recebeu a nona parcela do recurso da parceria em 01/08/2023, no valor de R\$ 60.410,12. O recurso foi utilizado nos gastos com pessoal, no valor de R\$ 47.167,85 e R\$ 10.742,96 em outras despesas correntes, restando um saldo financeiro de R\$ 16.532,03.

Em suma, os dados apresentados no relatório evidenciam uma gestão eficiente dos recursos e um cumprimento satisfatório dos objetivos estabelecidos pela parceria, demonstrando a transparência e responsabilidade da OSC em relação à execução da atividade.

- 2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública (no mês): R\$ 60.410,12 (Sessenta mil quatrocentos e dez reais e doze centavos).
- 3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais estão:
- ( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- ( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

# CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil ( X ) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data: 01/03/2024

Vagner Martins Setor de Políticas Públicas

> Vagner da Silva Martine Agente Administrative Matrícula: 7116